

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 219 de 13 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre a homologação do currículo referência de Minas Gerais e instituir a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de Dores do Turvo e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Kallil Dahier Moreira da Cunha**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a resolução CNE/CP nº 2 de, 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a normatização da Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer nº 937/2018 do CEE/MG, aprovado em 13.12.2018, que homologou o CRMG da Educação Infantil e Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a revisão obrigatória dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades escolares para se adequarem ao CRMG.

CONSIDERANDO a importância da adequação do currículo escolar às necessidades e características locais;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 14.533, DE 11 DE JANEIRO DE 2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital;

CONSIDERANDO a previsão da Resolução nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que traz as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º. Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais no Município de Dorés do Turvo.

Art. 2º. O CRMG passará a vigorar em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Dorés do Turvo, a partir do início do ano letivo de 2026.

Art. 3º. Fica instituído a computação como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no currículo da educação básica do Município de Dorés do Turvo, que deverá ser incorporado nas instituições de ensino da rede municipal.

Art. 4º. O referido complemento à BNCC incluirá conteúdos e práticas pedagógicas que visem:

- I - Desenvolvimento do pensamento crítico e criativo;
- II - Alfabetização digital;
- III - Estimular o desenvolvimento sustentável e a cidadania digital;
- IV - Fomentar a inovação e o uso de tecnologias educacionais;
- V - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, a criação e teste de algoritmos, e a solução de problemas de maneira colaborativa.

Art. 5º. A computação na educação infantil irá seguir as seguintes premissas:

- I - Desenvolver o reconhecimento e a identificação de padrões, construindo conjuntos de objetos com base em diferentes critérios como: quantidade, forma, tamanho, cor e comportamento.
- II - Vivenciar e identificar diferentes formas de interação mediadas por artefatos computacionais.
- III - Criar e testar algoritmos brincando com objetos do ambiente e com movimentos do corpo de maneira individual ou em grupo.
- IV - Solucionar problemas decompondo-os em partes menores identificando passos, etapas ou ciclos que se repetem e que podem ser generalizadas ou reutilizadas para outros problemas.

Art. 6º. No ensino fundamental serão trabalhadas as seguintes competências:

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

I - Compreender a Computação como uma área de conhecimento que contribui para explicar o mundo atual e ser um agente ativo e consciente de transformação capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos.

II - Reconhecer o impacto dos artefatos computacionais e os respectivos desafios para os indivíduos na sociedade, discutindo questões socioambientais, culturais, científicas, políticas e econômicas.

III - Expressar e partilhar informações, ideias, sentimentos e soluções computacionais utilizando diferentes linguagens e tecnologias da Computação de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética.

IV - Aplicar os princípios e técnicas da Computação e suas tecnologias para identificar problemas e criar soluções computacionais, preferencialmente de forma cooperativa, bem como alicerçar descobertas em diversas áreas do conhecimento seguindo uma abordagem científica e inovadora, considerando os impactos sob diferentes contextos.

V - Avaliar as soluções e os processos envolvidos na resolução computacional de problemas de diversas áreas do conhecimento, sendo capaz de construir argumentações coerentes e consistentes, utilizando conhecimentos da Computação para argumentar em diferentes contextos com base em fatos e informações confiáveis com respeito à diversidade de opiniões, saberes, identidades e culturas.

VI - Desenvolver projetos, baseados em problemas, desafios e oportunidades que façam sentido ao contexto ou interesse do estudante, de maneira individual e/ou cooperativa, fazendo uso da Computação e suas tecnologias, utilizando conceitos, técnicas e ferramentas computacionais que possibilitem automatizar processos em diversas áreas do conhecimento com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, de maneira inclusiva.

VII - Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, identificando e reconhecendo seus direitos e deveres, recorrendo aos conhecimentos da Computação e suas tecnologias para tomar decisões frente às questões de diferentes naturezas.

Art. 7º. A implementação do complemento será responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que deverá:

I - Elaborar e disponibilizar orientações pedagógicas para as escolas;

II - Promover capacitações para os profissionais da educação sobre os novos conteúdos;

III - Avaliar e revisar periodicamente o currículo complementar, em consonância com a BNCC, posteriormente sendo nomeada uma comissão para essa função, através de portaria;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

IV - Realizar um levantamento e adequação dos espaços e equipamentos;

V - Adquirir os equipamentos necessários para implementação da computação no currículo da educação básica.

§1º. Compete às escolas municipais:

I - Iniciar as mudanças no PPP para constar como se dará a implantação da computação nas diversas disciplinas da educação básica;

§2º. Compete aos professores:

I - Participarem ativamente das capacitações ofertadas pela Secretaria de Educação e Escola;

II - Implementar a computação durante suas aulas.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 13 de novembro de 2025.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

PORTARIA nº 317 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A POLIANA COELHO DE CARVALHO OLIVEIRA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora Poliana Coelho de Carvalho Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no intervalo de 01 de novembro de 2025 a 21 de outubro de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de 01 de novembro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dorés do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dorés do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dorés do Turvo/MG, 14 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dorés do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 318 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dorés do Turvo e dá outras providências.”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de garantir a lisura, transparência e regularidade do processo eleitoral para escolha de diretores das escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Dorés do Turvo**, com a finalidade de acompanhar, orientar e avaliar todas as etapas do referido processo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Wellington Júnior Gonçalves** – Membro
- **Mônica Aparecida do Carmo** – Membro
- **Thaiane Marotta Fernandes** – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – acompanhar e monitorar o processo eleitoral;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

II – analisar e validar as inscrições dos candidatos;

III – garantir o cumprimento das normas do regulamento eleitoral;

IV – supervisionar a apuração e homologação dos resultados;

V – elaborar relatório final de avaliação do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 14 de novembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025.

REGISTRO DE PREÇO.

TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM.

FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA-CMED (éticos, específicos, biológicos, genéricos e similares) para atender as demandas da Farmácia de Minas, laudos sociais e demandas judiciais em prol da População do município de Dores do Turvo MG.

Considerando certame agendado para realizar no dia 21 de novembro de 2025;

Considerando o Decreto nº 217, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de novembro de 2025, que estabelece ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025.

Fica agendado o certame para o dia 24 de novembro de 2025, às 12h30, pela Plataforma AMM Licita.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dores do Turvo MG, 14 de novembro de 2025.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Edmar Antônio Venâncio

Pregoeiro Municipal

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 146/2025 Pregão Eletrônico nº 031/2025, Licitação 01/12/2025, as 12:30 horas Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de preço Aquisição Materiais Esportivos p/ trabalhos do NASF da Sec Saúde de Dores do Turvo MG. Edital esta no site oficial Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br), PNCP e sala licitação. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 14/11/2025. Edmar A. Venancio– Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Adjudicação Processo nº 139/2025 Pregão eletrônico nº 027/2025 Objeto: Aquisição de um Presépio de resina com altura entre 90 cm e 100 cm composto de 11 a 12 peças destinadas a ornamentação da Praça Conego Agostinho Jose de Resende durante o período natalino. Valor Total R\$ R\$ 14.299,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 10/11/2025. Fornecedor: Empresa 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação Processo nº 139/2025 Pregão eletrônico nº 027/2025 Objeto: Aquisição de um Presépio de resina com altura entre 90 cm e 100 cm composto de 11 a 12 peças destinadas a ornamentação da Praça Conego Agostinho Jose de Resende durante o período natalino. Valor Total R\$ R\$ 14.299,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais). Fornecedor: Empresa 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA. Data da assinatura: 10/11/2025. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 171/2025 Processo nº 139/2025 Pregão eletrônico nº 027/2025 Objeto: Aquisição de um Presépio de resina com altura entre 90 cm e 100 cm composto de 11 a 12 peças destinadas a ornamentação da Praça Conego Agostinho Jose de Resende durante o período natalino. Valor Total R\$ R\$ 14.299,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e nove reais). Data da assinatura: 10/11/2025. Vigência: 10/11/2025 a 31/12/2025. Empresa 28.250.680 RUBENS BASILIO DE FARIA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Primeiro Termo Aditivo vigência contratual ate 28/11/2025 CONTRATO Nº 103/2025 Processo nº 088/2025 Inexigibilidade 022/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em análise técnica da folha de pagamento dos servidores públicos estatutários da prefeitura de Dores do Turvo MG, com foco na legalidade, economicidade e coerência com normativos internos e externos, a fim de garantir a conformidade dos gastos com pessoal e mitigar risco jurídico e financeiro. Data da assinatura: 31/10/2025. Empresa AD CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1287

sexta-feira, 14 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação Processo nº 140/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresas 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES valor total estimado R\$ 1.816,00 (um mil e oitocentos e dezesseis reais). SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA valor total estimado R\$ R\$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais). Data da assinatura: 11/11/2025. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 140/2025 Processo nº 140/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa 50.381.955 ANA ALVES RODRIGUES FERNANDES valor total estimado R\$ 1.816,00 (um mil e oitocentos e dezesseis reais). Data da assinatura: 11/11/2025. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Ata Registro de Preço nº 141/2025 Processo nº 140/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025. Objeto: Registro de preço para aquisição de Semem Bovino e materiais de consumo veterinários para atender as demandas de Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG. Empresa SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA valor total estimado R\$ R\$ 20.308,00 (vinte mil e trezentos e oito reais). Data da assinatura: 11/11/2025. Vigência: 11/11/2025 a 11/11/2026. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Quarto Termo Aditivo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 Processo nº 150/2024. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustível para manutenção dos veículos da Frota da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG no decorrer do ano de 2025. Valor unitário ALCOOL / ETANOL R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 13/11/2025. Empresa POSTO DE DORES LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Kallil Dahier Moreira Cunha Prefeito Municipal.